



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA (9ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Aos (16) dezesseis dias, do mês de Abril (04) do ano de (2019) dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em sua sala de Sessões, situada na Rua Doutor Washington Luís da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, às (19h00) dezenove horas, sob a Presidência do Vereador **Gileno Gomes da Silva**. O presidente iniciou agradecendo a Deus por mais uma oportunidade, e deu boa noite a todos os que compareceram a esta Casa de Leis, e citou o nome de alguns e cumprimentou a todos que nos acompanham pelo facebook em nossa transmissão ao vivo viabilizando o acesso à informação e também aos que nos ouvirão amanhã pela rádio./ Agradeceu a presença de todos e citou o nome de alguns dos presentes./ E depois solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Responderam presente: Ana Késia Silva Santos, Denis Pereira Amancio, Eugênio Carlos Félix Motta, Geraldo de Jesus Pereira, Gerson Silva Santos, Gileno Gomes da Silva, Idelbrando Silva de Freitas, João Mendes Amorim, José Erivaldo Tavares de Moraes, Messias Alves Coelho e Otávio Lima dos Santos. O Presidente constatando número legal de vereadores declarou aberta a Sessão Ordinária./ Em seguida convidou o Vereador Geraldo de Jesus Pereira para fazer a leitura bíblica, convidou também a todos os presentes para se pôr de pé./ O Vereador Geraldo fez a leitura./ O Presidente informou que nesse momento estava em discussão a Ata da 3ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo 9ª Legislatura./ O vereador que queira impugnar ou retificar, favor fazer neste momento, colocando em discussão a Ata da 03ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 9ª Legislatura, não havendo retificação ou impugnação declarou aprovada a Ata./ Colocou à deliberação deste Plenário o Requerimento formulado pelo Chefe de Gabinete desta Casa de Leis o Senhor Severo da Silva Matos Neto, através do Ofício nº 073/2019 em que solicita apuração de não localização de autos./ Depois solicitou ao Secretário o favor de realizar a leitura do Ofício./ Ofício nº 073/2019: Senhor Presidente, Colho-me do presente para informar que, ao proceder às buscas para responder ao OF 32/2019 e para localizar o Projeto de Lei 014/2018, após buscas minuciosas, não foi possível localizar os autos dos processos 5.538/2015 e 7.340, razão pela qual, pelo presente, solicito a abertura de investigação para localização e restauração dos referidos autos. Respeitosamente, **SEVERO DA SILVA MATOS NETO - Chefe de Gabinete - Câmara Municipal de Pedro Canário**./ Depois colocou em votação o Requerimento, através do Ofício nº 073/2019, que em votação única foi Aprovado por unanimidade./ O Presidente informo que sorteará 6 vereadores para integrar a Comissão de Sindicância e que foram listados 9 nomes, excluindo apenas o Presidente e o Excelentíssimo Senhor Vereador, Idelbrando Silva de Freitas, Presidente na gestão anterior, época em



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ocorreram os fatos./ Em seguida Solicitou ao senhor Secretário que realize a leitura dos nomes, mostrando o papel e os coloque num recipiente, e pediu que algum dos Senhores Vereadores aqui presentes se candidatasse a sortear os nomes, retirando um papel de cada vez de dentro do recipiente e exibindo para os presentes./ Como não houve candidatos para sortear os nomes, pediu ao vereador Secretário da Mesa que o fizesse./ O Presidente informou que por problemas técnicos o áudio foi cortado e recapitulando foi realizado o sorteio e a comissão de sindicância ficou composta da seguinte forma: Senhores Vereadores: Eugênio Carlos Felix Motta, Denis Pereira Amancio e José Erivaldo Tavares de Moraes, serão responsáveis pelo processamento da Sindicância./ e Senhores Vereadores: Messias Alves Coelho, Ana Késia Silva Santos e João Mendes Amorim, serão designados como suplentes daqueles já mencionados./ Continuando o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Pauta: **PAUTA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA. DATA: 16/04/2019 (TERÇA-FEIRA) ÀS 19:00 HORAS.** - Projeto de Lei nº 068/2018 – “ALTERA A LEI 1250 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016”. De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo. - Projeto de Lei nº 045/2018 – “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Senhor Vereador Eugênio Carlos Félix Motta. - Projeto de Lei nº 008/2019 – “DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO, HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS A COMUNICAREM ÀS DELEGACIAS DE POLÍCIA, QUANDO DO ATENDIMENTO EM SUAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, OS CASOS DE MULHERES VÍTIMAS DE AGRESSÕES FÍSICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Senhor Vereador Gerson Silva Santos. - Projeto de Resolução nº 001/2019 – “AUTORIZA A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO A CELEBRAR ACORDO NOS AUTOS DA AÇÃO 0000991-91.2018.8.08.0051”. De autoria do Poder Legislativo Municipal – MESA DIRETORA. - Do expediente: - Da ordem do dia: Gabinete da Presidência, em 12 de abril de 2019. **Gileno Gomes da Silva - Presidente da Câmara Municipal.**/ Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra o Presidente informou que está passando ao segundo momento desta Sessão Ordinária, e que o primeiro projeto em pauta é de iniciativa do Poder Executivo, o **Projeto de Lei nº 068/2018 – “ALTERA A LEI 1250 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016”**, e em razão do veto, por força do Regimento, encaminhou à Comissão de Legislação Justiça e Redação./ Depois passo a segunda Proposição em pauta e submeteu à deliberação o **Projeto de Lei nº 045/2018 – “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA**

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Senhor Vereador Eugênio Carlos Félix Motta./ E colocou em votação o **Projeto de Lei nº 045/2018 – “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”,** que em votação única, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, ficando com o seguinte teor: **Art. 1º.** Institui a Unidade de Saúde Básica localizada no Bairro Colina, na rua Antônio Guedes Alcoforado, ao lado do ginásio da Escola Estadual Manoel Duarte da Cunha, passa a denominar-se **Unidade de Saúde Básica “Valdir Motta”.** **Art. 2º.** As despesas com a confecção e colocação de placa com o nome homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário. **Art. 3º.** Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de abril de 2019./ O Presidente informou que quanto ao **Projeto de Lei nº 008/2019 – “DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO, HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS A COMUNICAREM ÀS DELEGACIAS DE POLÍCIA, QUANDO DO ATENDIMENTO EM SUAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, OS CASOS DE MULHERES VÍTIMAS DE AGRESSÕES FÍSICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.** De autoria do Poder Legislativo Municipal – Senhor Vereador Gerson Silva Santos. Encaminho às Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final, de Educação Saúde e Assistência e de Finanças e Orçamento./ Quanto ao **Projeto de Resolução nº 001/2019 – “AUTORIZA A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO A CELEBRAR ACORDO NOS AUTOS DA AÇÃO 0000991-91.2018.8.08.0051”.** De autoria do Poder Legislativo Municipal – **MESA DIRETORA.** Encaminho às Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento./ Em seguida o Presidente passou para a **Ordem do dia**, solicitando ao Senhor Secretário que realize a leitura dos Requerimentos de número 010, protocolizado pelos Senhores Vereadores: nº 010/2019 Os Vereadores abaixo assinados, **no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER**, ouvido o egrégio plenário da Câmara Municipal: ***que informe via certidão relatório completo do consumo de combustível (gasolina/diesel), bem como, das trocas de óleo de todos os veículos sejam estes oficiais (de propriedade do município), e/ou locados, que pertençam a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Pedro Canário.*** Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 15 de abril de 2019./ Em seguida foi indagado pelo Presidente, se existe restrições quanto ao requerimento lido. Não havendo restrições, o

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

requerimento nº 010/2019 foi colocado em votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**/ Depois o Presidente Solicitou ao Senhor Secretário que realize a leitura das Indicações de números 029 a 040 protocolizados pelos Senhores Vereadores: nº 029/2019 - O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para as seguintes providências: **Que o Executivo envie esforços para construir uma praça pública no Bairro Vista Alegre;**/ nº 030/2019 - A Vereadora Ana Késia Silva Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Educação para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse publico: **Que o Executivo Municipal envie esforços para que sejam ofertados gratuitamente cursos profissionalizantes para Jovens e adultos do Município de Pedro Canário;**/ nº 031/2019 - A Vereadora Ana Késia Silva Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse publico: **Que o Executivo Municipal envie esforços para que seja providenciada uma tela de proteção na área da areia da praçinha do Bairro Boa Vista;**/ nº 032/2019 -A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhado a secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura Administração . **Que seja realizado anualmente a FEIRA VERDE no Município de Pedro Canário, de acordo com a proposta do Projeto de Lei em anexo;**/ nº 033/2019 -O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **que o executivo envie esforços a criação de uma "Base Voluntária do Corpo de Bombeiros" no município;**/ nº 034/2019 -O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **que o executivo municipal estude a possibilidade de que haja atendimento de médicos especialistas no Distrito de Floresta do Sul (Pediatria, Cardiologista e Ginecologista);/ nº 035/2019** - O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **que o executivo envide esforços para que o meio de contratação de servidores no município aconteça através de concurso público e não somente por meio de processos seletivos;/ nº 036/2019** -O Vereador Eugênio Carlos Félix Motta, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **que o executivo envide esforços para a realização de vistoria e manutenção completa nos veículos da saúde do Município (principalmente ambulâncias), que encontram-se em situação precária;/ nº 037/2019** -O Vereador **Eugênio Carlos Felix Motta** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo para a seguinte providência: **Reiterando a indicação 202/2018 - Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feita a Limpeza e desobstrução dos Bueiros do Município;/ nº 038/2019** -O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: **Que o executivo municipal envie de esforços para que seja instalado interfone e travas eletrônicas nos portões das escolas da rede municipal de ensino;/ nº 039/2019** - O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: **Que o executivo municipal envie de esforços para realizar manutenção nos computadores da biblioteca municipal;/ nº 040/2019** -O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o executivo municipal envie de esforços para construção de passagem elevada (quebra-molas) na rua São Rafael no bairro Santa Rita, bem como, sinalização do mesmo.***/ Depois de lidas as indicações o Presidente as encaminharam para o Chefe do Executivo Municipal para as devidas providencias./ Em seguida, o Presidente informou que a próxima sessão ordinária do terceiro período legislativo, será no dia 07/05/2019, na Câmara Municipal de Pedro Canário, às 19:00 horas. Não havendo nada a tratar, declarou encerrada esta sessão Ordinária, agradecendo a todos os presentes. Eu, José Erivaldo Tavares de Moraes, que a tudo assisti, transcrevo a presente ata, que será assinada por mim (_____), pelo Presidente e demais vereadores. Pedro Canário, Espírito Santo, Dezesseis (16) de Abril (04) de dois mil e dezenove (2019).